



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA  
DO PORTO DO ITAQUI/MA  
(CAP-ITAQUI/MA)**

**78ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**DATA: 12/02/2021 (sexta-feira)**

**INÍCIO: 09hs**

**TÉRMINO: 12hs**

**LOCAL: [Videoconferência](#)**

**PAUTA**

**EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)**

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 77ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

**ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)**

**VI. Apresentação do Orçamento e do Plano de Investimento - 2020 e 2021.**

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca do orçamento e do plano de investimentos - 2020 (realizado) e 2021 (previsto) pela Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP.

**Responsável: Sr. Artur Thiago Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, e/ou preposto(s) por ele indicado.**

**VII. Apresentação das certificações da EMAP.**

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca dos procedimentos, implementações, controles e requisitos de manutenção das certificações obtidas pela EMAP junto à *International Organization for Standardization* – ISO.

**Responsável: Conselheiro Jailson Macedo, pela Autoridade Portuária, e/ou preposto(s) por eles indicado.**

**VIII. Indicação de representante(s) para o CONSAD da EMAP.**

Comunicação sobre as providências para a indicação de representação para o Conselho de Administração da EMAP, conforme Art. 8º da Portaria SEP/PR nº 244/2013, com redações posteriores dada pela Portaria SEP/PR nº 25/2014, em atendimento ao Art. 21, da Lei 12.815, de 05/06/2013, e ao Art. 41, do Decreto 8.033, de 27/06/2013.

**IX. Relatório mensal.**

Apresentação de relatório, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), referente aos meses que antecederam a presente



## **CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)**

reunião, sobre as operações e movimentações portuárias, e outros aspectos relevantes suscitados durante o período.

**Responsável: Conselheiro Jailson Macedo, pela Autoridade Portuária, e/ou preposto(s) por eles indicado.**

### **X. Reuniões do CONSAD.**

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária – CONSAD/EMAP, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Itaqui/MA, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

**Responsável: Conselheiro(s) do CONSAD/EMAP, ou preposto por ele(s) indicado.**

<b>ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)</b>
---

**XI.** Palavra à disposição dos presentes para manifestação.

**XII.** Comunicados finais de interesse.